



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/07

PRORROGA PRAZO PARA ENTREGA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DO ORÇAMENTO ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2008 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, **Nelson Rosa Eccel**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

ART. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para exercício de 2008, deste município, para 10 de Dezembro de 2007.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 03 de Dezembro de 2007.

Vereador Nelson Rosa Eccel
Presidente

Registre-se e Publique-se
Econ. Václav Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente